

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 14ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PHILIPPE ANDRÉ CORREIA LEMOS
Secretário de Estado do Turismo

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
37	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			
37101	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			
23.695. 0113. 2258	PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA CONTRIBUIÇÕES	3.3.40	2500	100.000,00
TOTAL				100.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
37	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			
37101	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			
23.695. 0113. 2258	PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	3.3.50	2500	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Protocolo 1217195**PORTARIA Nº 113-S, de 04 de dezembro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº 2026-S, de 22 de outubro de 2003, e alterações constantes no Decreto nº 1.672-S de 18 de dezembro de 2020, e no Regimento Interno do Conselho Estadual de Turismo - CONTURES, aprovado pelo Decreto 5257- R, de 27 de dezembro de 2022;

Considerando a alteração do Secretário de Estado do Turismo - SETUR;

Considerando a indicação de membro suplente do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC;

RESOLVE:

Art. 1º. Os incisos I e XI do Art.1º da Portaria Nº 090-S, de 27 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Representantes da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR:

Titular: Philippe André Correia Lemos

XI - Representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC:

Suplente: Bruno Emilio Pereira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 04 de dezembro de 2023.

Philippe André Correia Lemos
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 1217216

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**PORTARIA Nº. 068-S, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas, de Elaboração do Inventário dos Bens Móveis, Imóveis, Intangíveis e Materiais de Almoxarifado e Fundo de Apoio e Incentivo de Levantamento referente às Dividas Constantes dos Grupos do Passivo Circulante, referente ao exercício de 2023, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer e o Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer do Espírito Santo - PRO-ESPORTE, de acordo com o DECRETO Nº 5230-R, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022 e nos termos da Instrução Normativa TCEES nº 43/2017.

Raquel Silva Volkens
Gustavo Fiorin Bertoldi
Euda Batista de Barros
Fernando Antônio Couto de Barros
Sylvio Borges Máximo

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência até 31/03/2024.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 1217092

